

9.12. Os funcionários são devidamente capacitados para execução dos POPs

9.13. Quando aplicável, os POPs relacionam os materiais necessários para a realização das operações assim como os Equipamentos de Proteção Individual.

9.14. Os POPs estão acessíveis aos responsáveis pela execução das operações e às autoridades sanitárias

9.15. O POP referente a resíduos estabelece as operações de retirada, frequência e destinação dos resíduos

9.16. O POP referente ao controle integrado de vetores e pragas urbanas contempla as medidas preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas urbanas.

9.17. No caso de adoção de controle químico, o estabelecimento apresenta comprovante de execução de serviço fornecido pela empresa especializada contratada, contendo as informações estabelecidas em legislação sanitária específica.

9. REGISTROS – CONTIN.....

SIM

NÃO

N.A

OBSERVAÇÃO

9.18. O POP referente ao controle da qualidade das matérias primas, aditivos e adjuvantes de tecnologia descreve o tipo de avaliação elaborada para atendimento da legislação pertinente.

9.19. O POP apresenta os critérios utilizados para a seleção dos fornecedores, para o recebimento da matéria prima, aditivos e outros componentes empregados no processo de fabricação de embalagens e equipamentos plásticos.

9.20. O POP apresenta os detalhes de procedimento de inspeção de recebimento, identificação e armazenamento.

9.21. O POP prevê o destino dado às matérias-primas, embalagens e aditivos e outros compostos reprovados no controle efetuado.

9.22. O POP referente ao controle de qualidade dos produtos informa o tipo de avaliação elaborada para atendimento da legislação pertinente.

9.23. O POP referente a rastreabilidade da embalagem permite a identificação das matérias primas, aditivos e adjuvantes de tecnologia, e condições de processo de um determinado lote do produto.

9.24. São mantidos registros dos controles da produção e da distribuição das embalagens e equipamentos plásticos fabricados, de modo a garantir a rastreabilidade

10. RESPONSABILIDADE

10.1. O responsável pelas atividades de manipulação das embalagens é o proprietário ou o funcionário designado e devidamente capacitado, sem prejuízo dos casos onde existe previsão legal para responsabilidade técnica.

ANEXO III

Regulamentação dos Procedimentos inerentes ao Responsável pelas Atividades de Manipulação nas Indústrias de Embalagens para Alimento :

1. Entende-se por Responsável pelas Atividades de Manipulação das Embalagens para Alimentos o responsável técnico, proprietário ou funcionário designado.

2. O responsável pelas atividades de manipulação deve atualizar-se periodicamente em: higiene pessoal e de equipamentos, Boas Práticas de Fabricação, uso de EPI'S, processos de produção e toxicidade de matérias primas, devendo ser comprovado mediante documentação, disponível à autoridade sanitária.

3. O responsável pelas atividades de manipulação deve promover treinamentos semestrais em: higiene pessoal e de equipamentos, Boas Práticas de Fabricação, uso de EPI'S, processos de produção e toxicidade de matérias primas sob sua responsabilidade. Tais treinamentos devem ser comprovados mediante documentação, disponível à autoridade sanitária

Protocolo: 122824

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1155 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 027/2016 e os autos do Processo nº 2016/392961;

R E S O L V E Designar as servidoras MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 5529310-2 e FERNANDA PATRÍCIA MAIA CARDOSO AMORA, Matrícula nº 57175114-2, Fisioterapeuta, lotadas na CEPED/SESPA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a empresa A. S. RIBEIRO IND. E COMÉRCIO-ME, cujo objeto é o fornecimento de órteses e próteses, calçados e palmilhas ..., e tem sua vigência até 05/07/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 122600

PORTARIA Nº 1154 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os autos do processo nº 2016/355631; R E S O L V E: Designar o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, matrícula nº122980/1, para acompanhar e fiscalizar a locação do prédio descrito no Contrato nº 037/2012 com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-AAME, cujo objeto é a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Rodovia Mário Covas nº.2553, Coqueiro – Ananindeua / Pa, destinado a ... atendimento às demandas de leitos hospitalares, para internação na área de Clínica Médica como retaguarda para o Hospital Reg. Dr. Abelardo Santos/SESPA. e tem sua vigência até 16/10/2022, bem como o atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 122568

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TA ao Contrato: 060/2013 – Processo nº 2016/325657. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2013 por mais 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 26/10/2016 a 25/10/2017. 26/10/2016.

Valor estimado: R\$ 845.000,00

Programa de Trabalho: 908338/ 908288; Natureza de Despesa: 3390-33; Fonte de Recurso: 0103.

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELE (EPP)

Endereço: Rod. Do Tapanã, nº 08 – Distrito de Icoaraci – CEP: 66.833-075, Belém-PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 122073

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040 / SESP/2016

PROCESSO Nº: 359663 / 2016.

OBJETO: Trata o presente processo de aquisição emergencial de medicamento do componente especializado, Sacarato de Hidróxido de Ferro, a fim de atender os pacientes com insuficiência renal crônica submetidos a hemodiálise.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ nº 26.921.908/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$-378.600,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908299

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30

FONTE: 0103001381

Em, 26 de outubro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122492

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 858/ 14.10.2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016, referente ao servidor ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº.57208363/1,

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE 01.11.2016 A 30.11.2016

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE 03.11.2016 A 02.12.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 122377

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2016-DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS (Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde) da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará convoca o Sr. JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Coordenador de Media e Alta Complexidade do município de Nova Ipixuna/PA – no exercício 2016, que se encontra em local incerto e não sabido, para atender NOTIFICAÇÃO sobre a retirada do Relatório Preliminar de Auditoria nº 99, instaurada por meio da Portaria nº 04/2016 - DEAUDS/SESPA, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.151, datado de 20/06/2016, referente à Auditoria no Centro Especial de Saúde de Nova Ipixuna (atual Hospital Municipal), tendo como foco a correta aplicação de recursos, cumprindo determinação do Ministério Público Estadual, 6ª Promotoria de Justiça de Marabá, realizada no município de Nova Ipixuna/PA. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto ao artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria DEAUDS/SESPA Nº. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996.

Cumprir informar que quaisquer dúvidas, contatar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua Municipalidade nº. 1655 - 3º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66050-350 – Belém/Pará - Fone: (91) 98112-9310 (falar com a Sra. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA).

Belém, 26 de outubro de 2016.

Gilberto Oliveira Penna

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 122458

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/SESPA/2016

OBJETO: Aquisição de seringas com agulhas para a Campanha de Vacinação Antirrábica 2016, para atender as necessidades da Coordenação de Zoonoses.

FIRMA VENCEDORA:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 083/SESPA/2016: R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Belém (PA), 26/10/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 122422